

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-47-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 19 de novembro de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
06/11/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1	GOMES	(49) 99810-6989
07/11/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
08/11/2020	Das 08hs às 20hs	TC BM Mtcl 920849-6	PARIZOTTO	(49) 99926-0907
09/11/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
10/11/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
11/11/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1	GOMES	(49) 99810-6989
12/11/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
13/11/2020	Das 08hs às 20hs	TC BM Mtcl 920849-6	PARIZOTTO	(49) 99926-0907
14/11/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições.

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - OUTUBRO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
02/11/2020 a 08/11/2020	2º Ten BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
09/11/2020 a 15/11/2020	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
16/11/2020 a 22/11/2020	2º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
23/11/2020 a 29/11/2020	2º Ten BM Mtcl 934626-0 WEGNER	(48) 99111-1819
30/11/2020 a 06/11/2020	2º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 28 de outubro de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO**

A 16 de Nov de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o 2º Ten BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, Ch do PCSv/14ºBBM – Xanxerê

A 16 de Nov de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o 2º Ten BM Mtel 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT, Cmt do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê

FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO

A 14 de Nov de 2020, apresentou-se o 2º Ten BM Mtel 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, do 14ºBBM – Xanxerê, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

A 18 de Nov de 2020, apresentou-se o Cap BM Mtel 0928924-0 GLAYCON JEAN REITZ do 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

DISPENSA DO SERVIÇO

Solicitação de adiantamento de férias, de 19 Nov 20, do Cap BM Mtel 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, Cmt da 1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 Nov 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

Xanxerê, 19 de novembro de 2020.

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr-310-2020-14ºBBM, de 27 Out 20, do 2º Sgt BM Mtel 0921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA, da 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste, onde solicita autorização para usufruir 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, a contar de 15 Nov 20, referente ao 2º (segundo) mês do 3º (terceiro) quinquênio a que faz jus, dou o seguinte despacho:

- I. Concedo o gozo da licença especial solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH
- IV. Arquivar.

Quartel em São Lourenço do Oeste, 11 de novembro 20.

GLAYCON JEAN REITZ – Cap BM
Comandante do 2ª/14ºBBM

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO

A 14 de Nov de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 932247-7 LEONARDO PRUDÊNCIO, do PCSv/14ºBBM – Xanxerê, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

A 15 de Nov de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 932288-4 PAULO ROBERTO FERREIRA, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

A 16 de Nov de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 932301-5 ANDERSON MIOTTO, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

A 15 de Nov de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 931714-7 RONNY SERGIO ARTUZZI do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

A 16 de Nov de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 692187-6 JORGE LUCAS TEIXEIRA, do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

A 15 de Nov de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 930163-1 JULIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos.

A 15 de Nov de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691945-6 GERSON HENRIQUE EGGRES TORRES, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê.

A 17 de Nov de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691705-4 ALISON JOSÉ DA SILVA, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim.

A 15 de Nov de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 0927060-4 ORLANDO KUHN, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste.

MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇA

Do Sd BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, para o CEBM – Florianópolis - por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2020 - Turma 1. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (Nota Nr 882-20-DP: Movimentação Com Ônus, de 16/11/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I-PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO DE RECURSO DISCIPLINAR Nº 150/2020/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 150/2020/CBMSC procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927773-0, Samuel Guarnieri, Autoridade Processante, em que figura como acusado o Bombeiro Comunitário Cristian Siqueira de Oliveira, do 1º/1ª/14ºBBM - Faxinal dos Guedes, ora recorrente das seguintes acusações: ter cometido transgressão disciplinar ao praticar atos libidinosos no interior do quartel de Faxinal dos Guedes, atos não condizentes com a postura desejada de um bombeiro comunitário do CBMSC, conforme os art 38 e 39 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário, em desrespeito ao que preconiza o Art. 21. incisos II – portar-se com discrição, observando as normas de boa educação, V – Respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar, VII. - respeitar normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais e XIV – respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário; e Art. 40, § 3º, inciso III – o BC cometer prática de ato contra a moral pública ou pundonor militar, que caracterize seu autor como indigno de participar das atividades da Corporação; sem prejuízo de outra que, por ventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 22 de Setembro de 2020 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Conhecer do recurso quanto à tempestividade;
2. Denegar o solicitado em face de nulidade do processo tendo em vista que foram respeitados todos os preceitos de ampla defesa e contraditório, além de que, por analogia ao CPP temos no direito os casos de existirem infrações que deixam vestígios materiais (*delicta facti permanentis*), (que não se aplica a presente investigação) e caso em análise de outras infrações que não deixam vestígios (*delicta facti transeuntis*). Motivo pelo qual não se contempla no presente processo investigatório o exame de corpo delito, de acordo com o Art 564 inciso III alínea b, cumulativamente com o Art 167, ambos do Código de processo Penal.
3. Do Mérito: Resolvo denegar o pedido de Absolvição por concordar com o parecer da autoridade processante, entendendo que existem elementos suficientes para caracterizar as imputações oferecidas ao acusado.
Ademais, a defesa não traz nenhum fato novo a ser considerado neste momento, reforçando os entendimentos firmados em face da decisão atacada.
4. Pelas alegações constantes MANTENHO a decisão de Exclusão do serviço de Bombeiro Comunitário do CBMSC para o acusado, por ter praticado transgressão disciplinar e ato contra a moral pública e ao pundonor militar, nos termos do inciso III do artigo 40 do Regulamento (IG)10-03).
5. Determinar ao B-1 do 14º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

6. Ao B-1 do 14º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final encaminhar para arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 14º BBM.

Xanxerê, 18 de novembro de 2020.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS – Cap BM
Cmt da 1ª Cia do 14º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Ten Cel BM - WALTER PARIZOTTO
Comandante do 14ºBBM